

## REITORIA / GR/ UFPB

### PORTARIA DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 216, DE 02 DE MAIO DE 2022

Designa servidores da UFPB junto ao Conselho Municipal de Educação-CME de João Pessoa - PB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes MARSILVIO GONÇALVES PEREIRA, Siape 0338390 e HANNAH CARMEN CARLOS RIBEIRO SILVA VERHEUL, Siape 337322, para representarem a Universidade Federal da Paraíba na composição do Conselho Municipal de Educação-CME da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, como titular e suplente, respectivamente, no triênio 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

#### PORTARIA Nº 217, DE 03 DE MAIO DE 2022

Instituir Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.037933/2022-96, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 040/GR/REITORIA/UFPB, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 2º. Instituir Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco para subsidiar os trabalhos da comissão de mesmo nome estabelecida pela Resolução no. 038/2018 do Conselho Universitário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco tem por objetivo:

I - auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, controle interno e risco;

II - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento dos resultados da universidade por meio de evidências, notadamente por meio do IGG-Índice de Gestão e Governança definido pelo TCU e do Nível de Serviço Comparado desenvolvido pela Universidade de Brasília;

III - implementar soluções para melhoria do desempenho institucional adotando instrumentos, notadamente as melhores práticas, para o aprimoramento do processo decisório, sob orientação do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Risco;

IV - acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança, Controle Interno e Risco;

V - buscar a integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e governança e seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

VI - utilizar os resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco será composto por sete membros, sendo eles:

I - membro na qualidade presidente: **Renata Paes de Barros Câmara** - Siape 1353967

II - membro: **Amanda Vieira Carvalho** - Siape 2410280

III - membro: **Giancarlo Leite Cavalcanti de Andrade** - Siape 2087033

- IV -membro: **Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves de Andrade** – Siape 3222167  
V - membro: **Fábio Assunção de Castro** - Siape: 2168518  
VI - membro: **Fabrizio do Nascimento Santos** - Siape 1891580  
VII membro: **Mônica Barreto Nóbrega de Lucena** - Siape 1874574":

Art. 5º. O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco terá a mesma duração que o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Risco.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

## PORTARIA Nº 218, DE 03 DE MAIO DE 2022

**Instituir a criação de grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão de Riscos da UFPB (resolução 13/2020)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.037947/2022-09;

Considerando a necessidade de alinhar a Política de Gestão de Riscos da UFPB, regulamentada pela Resolução nº 13/2020 do CONSUNI/UFPB, aos normativos que regulamentam a Gestão de Conformidade e Integridade da UFPB (Resolução nº 36/2018, Resolução nº 37/2018, Resolução nº 38/2018, todas do CONSUNI/UFPB), à luz da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e Instrução Normativa CGU nº 03/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **criação de grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão de Riscos da UFPB (resolução 13/2020)**.

Art. 2º. O **grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão de Riscos da UFPB** será composto por seis membros, sendo eles:

- I membro na qualidade presidente: **Pablo Nogueira Teles Moreira** - Siape 1919288  
II membro: **Cláudia Suely Ferreira Gomes** - Siape 1474886  
III membro: **Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves de Andrade** - Siape 3222167  
IV membro: **Mônica Barreto Nóbrega de Lucena** - Siape 1874574  
V membro: **Ramailda Batista de Sousa** - Siape 1898398  
VI membro: **Renata Paes de Barros Câmara** - Siape 1353967

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

## PORTARIA Nº 219, DE 03 DE MAIO DE 2022

Revogação de Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026636/2022-50;

### RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 148, de 29 de março de 2022**, referente ao afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Maria Creusa de Araújo Borges**, matrícula SIAPE nº 1331096, Professora Associada, lotada no Departamento de Direito Privado, do CCJ/UFPB, para participar de Missão Internacional de Pesquisa na Universidade de Granada, em Granada, Espanha, a pedido da interessada, conforme SOLICITAÇÃO Nº 7 / 2022 - PPGCJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba